ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Levantamento dos conteúdos trabalhados pela COA de 2012-2021

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 220.3.4/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 18 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso I do artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG";

Considerando a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, de 18 de junho de 2021, que aprovou "o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, **sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade**" e solicitou "às comissões que remetam as contribuições até 31 de agosto de 2021" (ref. Protocolo Siccau Nº 1334381/2021, grifo nosso);

Considerando que, entre 2012 e 2014, a COA-CAU/MG era designada Comissão de Atos Administrativos (CAA-CAU/MG), tendo adotado a designação Comissão de Organização e Administração, a partir da vigência do Regimento Interno do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e suas alterações.

Considerando as discussões e ações desenvolvidas pela COA-CAU/MG, entre 2012 e 2021, com registros em deliberações, pautas, atas e/ou súmulas disponíveis no Portal da Transparência do CAU/MG;

Considerando os relatórios de atividades e de gestão do CAU/MG de todos os períodos, disponíveis no Portal da Transparência do CAU/MG;

Considerando a formulação do plano de ação e orçamento do CAU/MG para o exercício de 2021, aprovado mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5-2020, de 16 de novembro de 2020;

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021, de 26 de janeiro de 2021, que propõe um plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

DELIBERA:

1. Dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento que reuniu discussões e ações desenvolvidas pela COA-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista para a administração pública e para a sociedade, quais sejam:

   a) Propostas de normatizações que visam o bom funcionamento das unidades, da administração e da gestão de empregados e dirigentes públicos do CAU/MG, o fortalecimento e cumprimento do acesso à informação pela sociedade e à transparência ativa nos atos gerados no seu âmbito, em sua missão institucional de defender a arquitetura e urbanismo para todos(as) em sua jurisdição. A título de ilustração, o envolvimento da COA nas discussões sobre a abertura de editais de concurso público para o provimento de vagas, o manual de empregados e de conselheiros, o programa de cargos, carreira e remuneração (PCCR), a regulação e o monitoramento do portal da transparência, entre outros;

b) Definições conjuntas de critérios e formatação de Chamadas Públicas de Patrocínio em diversas modalidades que tem no(a) arquiteto(a) e urbanistas atuação privativa ou compartilhada com outras formações profissionais reguladas no Brasil, tal como as modalidades de patrocínio técnico e/ou cultural, as dirigidas às Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo; as relacionadas a direitos sociais, em particular o direito à moradia e o direito à cidade, mediante a promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), do uso e aplicação efetiva dos instrumentos da política urbana nacional, bem como, da valorização do Patrimônio Cultural;

c) Propostas de critérios e regulação de convênios, apoio financeiro e/ou divulgação de projetos e ações, em seus vínculos com a comunidade acadêmica, de profissionais e de gestores urbanos com a sociedade;

d) Propostas de regulamentação de acordos de cooperação técnica com órgãos, instituições e entidades da sociedade civil organizada, com enfoque na oferta de serviços voltados ao aprimoramento e capacitação de arquitetos(as) e urbanistas, bem como de empresas de arquitetura e urbanismo para o aperfeiçoamento dos seus misteres, visando ao desenvolvimento regional e urbano sustentável. A título de exemplificação o ACT firmado, em 2020, entre o CAU/MG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Minas Gerais;

e) Propostas de melhorias de eficiência e eficácia na Organização e Administração do CAU/MG, assim como a proposição para um programa de integridade e transparência e a solicitação de um sistema de gestão da qualidade;

f) Acompanhamento dos indicadores relacionados à qualidade e satisfação dos profissionais atendidos pelo CAU/MG, assim como um acompanhamento geral do Planejamento Estratégico vigente e do que está sendo proposto nacionalmente para os próximos anos e para a década de 2024 a 2034;

g) Proposição para uma maior aproximação do CAU/MG com os municípios e sociedade em geral, através da criação de Fóruns Regionais, a serem implementados conjuntamente com todas as comissões e áreas envolvidas.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 220.3.4/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR				x
4	Carlos Eduardo Rodrigues Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Rodrigues Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653 Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.08.20 15:09:48 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG